



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1

Edição nº 333/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

LEI Nº 2.033, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Consolida e oficializa a denominação da Rua Fermino Schumacher como via pública do Município de Brochier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºA via pública que parte da Rua Dona Ledi Fauth (*Coordenada Inicial A - X: 442102,06644 Y: 6730571,0999*), percorre pela (*Coordenada B - X: 442547,02927 Y: 6730939,6761*) e segue até a Rua Arnaldo Kochenborger (*Coordenada Final Prevista C - X: 442603,5731 Y: 6730982,6669*), passa a denominar-se **RUA FERMINO SCHUMACHER**.

Art. 2ºIntegra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida estrada, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.

Art. 3ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Documento Anexo: http://diario.brochier.rs.gov.br/uploads/documento/48097/yeVrVzLncSKubTyjgkTaWb3Sg3Jccn_5.pdf

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 2d2c6f99-fc54-437c-b74d-f5f917baf3ab